



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 2903/2023/SEME

Linhares/ES, 04 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício Gab. ACMS nº 301/2023

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício supramencionado, informamos que em relação ao quantitativo destacados na Lei nº 2.903/2009, o município não dispõe de Bibliotecários e Auxiliares de Biblioteca, por não existir Biblioteca na universidade. Por conseguinte, comunicamos que o restante do quadro dos recursos humanos disposto no artigo 10 desta lei está completo, e será fornecido suporte pedagógico em 2024.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em 20/12/2023 09:40
Checksum: **7FAFC24565956E89377F672BF47E6E4060829DC9078F56E7447424D14CF100C8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.